



Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – Içara/SC- CMHIS

ATA Nº 03/2026

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, anexa ao Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte – térreo, situada na Praça Presidente João Goulart, nº 120, Centro, no município de Içara/SC. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes do CMHIS, bem como convidados, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, foi realizada a verificação do quórum. Na sequência, a Secretaria Executiva dos Conselhos cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Presidente, que declarou aberta a plenária. Em seguida, a Secretária Executiva informou os assuntos constantes da pauta e procedeu à leitura da ata da reunião anterior, realizada pela Secretária do Conselho, Sra. Márcia Felipe Prudêncio. Após a leitura, os participantes foram consultados quanto à existência de alterações ou correções, não sendo apresentadas manifestações contrárias a ata foi aprovada e na sequência, foi realizada a conferência da lista de presença, sendo solicitado aos conselheiros que assinaram seus nomes por extenso. Foi informado ainda que as atas são posteriormente publicadas, com a devida organização. Dando continuidade à pauta, foi informado que o principal assunto da reunião consistia na apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referentes ao planejamento orçamentário para o exercício de 2027. Para a apresentação e os esclarecimentos, foram convidadas as técnicas responsáveis pela elaboração da peça orçamentária Sra Lisiane Mazzuco e Sra Bionda Zanette. A técnica Sra Lisiane explicou que a elaboração da proposta orçamentária foi realizada com orientação do setor contábil da Prefeitura, considerando as projeções e a execução financeira dos exercícios anteriores. Foi esclarecido aos conselheiros que o orçamento público representa a projeção das receitas e despesas que o Município pretende executar em determinado exercício, sendo necessária a compatibilidade entre o planejamento financeiro e a efetiva execução das ações previstas. Foi informado que, no âmbito da Secretaria, encontram-se vinculados diferentes fundos e políticas públicas, entre eles o Fundo Municipal de Habitação, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal de Assistência Social. As técnicas



Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – Içara/SC- CMHIS

explicaram que, nos anos anteriores, o fundo de Habitação e Interesse Social apresentavam previsões orçamentárias superiores à execução efetivamente realizada. Para a elaboração do orçamento de 2027, as projeções foram revistas, considerando principalmente a execução financeira dos últimos quatro anos. Também foi informado que a orientação decorreu de recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no sentido de que as previsões orçamentárias apresentam maior compatibilidade com a realidade de execução. Destacou-se, ainda, a necessidade de correspondência entre a meta financeira e a meta física, de modo que os valores previstos estejam relacionados à quantidade de ações ou serviços efetivamente executados. Foi esclarecido que a redução dos valores projetados não significa a extinção das ações ou das respectivas rubricas orçamentárias. As rubricas foram mantidas, em muitos casos com valores simbólicos, para preservar sua existência e possibilitar futuras inclusões ou complementações de recursos. Na sequência, foi apresentada a previsão do Fundo Municipal de Habitação. Foi esclarecido que a ação 100035 – Programa Habitacional de Interesse Social, relacionada à construção de unidades habitacionais, foi mantida no orçamento, porém teve seu valor reduzido em razão da ausência de execução nos últimos anos. Também foram prestados esclarecimentos acerca dos recursos destinados ao Programa Casa Catarina, sendo informado que, por se tratarem de recursos vinculados, não foram incorporados ao valor apresentado como recurso livre do Fundo. Foi ressaltada a importância da manutenção de recursos ordinários municipais, ainda que em valor reduzido, para que a respectiva rubrica permaneça ativa e possa receber futuras complementações ou suplementações. Em seguida, foi apresentada a ação 200060 – Gestão da Política Habitacional, destinada à manutenção do Departamento de Habitação. Foram apresentados esclarecimentos referentes às despesas com folha de pagamento, encargos, custeio, manutenção e investimentos. Foi informado que as projeções foram elaboradas com base na estrutura atual de servidores e na média histórica de execução dos últimos quatro anos. Na sequência, foram apresentadas as ações 2084 – Programa de Regularização Fundiária e 2085 – Projeto Técnico Social – PTTS. Foi informado que as respectivas rubricas foram mantidas, embora com redução dos valores previstos, possibilitando futuras ações, complementações e utilização conforme as necessidades dos programas e eventuais convênios. Ao final da apresentação do Fundo Municipal de Habitação, foi informado que a previsão orçamentária para 2027



Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – Içara/SC- CMHIS

passou de aproximadamente R\$ 2.113.000,00(dois milhões cento e treze mil) para R\$ 366.000,00,(trezentos e sessenta e seis mil) em razão da adequação à execução histórica e às orientações do setor contábil. Foi reforçado que a redução não representa perda do Fundo ou das ações, mas adequação dos valores à realidade financeira e às metas que efetivamente poderão ser executadas. Na sequência, foram prestados esclarecimentos sobre a relação entre a meta financeira e a meta física. Foi explicado que o orçamento deverá apresentar correspondência entre o recurso financeiro previsto e a quantidade de ações ou serviços que poderão ser efetivamente executados. Como exemplo, foi mencionado que, se determinado valor for destinado ao aluguel social, deverá existir uma estimativa correspondente do número de benefícios que poderão ser concedidos. Foi esclarecido ainda que os valores apresentados para 2027 poderão ser revistos nos exercícios seguintes, de acordo com as necessidades do Município, a execução das políticas públicas e a disponibilidade de novos recursos. Também foi mencionada a existência da reserva de contingência, que poderá ser utilizada, conforme os procedimentos legais, para situações não previstas ou necessidades emergenciais. Durante os esclarecimentos, foi informado que a apresentação ao Conselho tem como finalidade garantir transparência, conhecimento e participação do órgão colegiado nas informações referentes às políticas públicas. Destacou-se a importância da apreciação pelo Conselho antes do encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo, possibilitando aos conselheiros conhecimento, questionamentos e esclarecimentos acerca da previsão orçamentária. Na sequência, houve questionamentos acerca das casas de apoio, associações e demais entidades que realizam atividades ou campanhas de arrecadação junto à população. Foi esclarecido que a existência de CNPJ ativo não significa, por si só, que a entidade esteja efetivamente prestando serviços ou desenvolvendo atividades. Ressaltou-se a necessidade de regular constituição, finalidade definida, condições de funcionamento e efetiva execução das ações previstas em seu estatuto. Foi informado que, no âmbito da política de assistência social do Município, existem entidades inscritas e credenciadas junto ao Conselho, entre elas APAE, EFIAS, Abadeus, Família Feliz, Amor e Ação, ADEA e Berço dos Anjos, cada uma com suas respectivas áreas de atuação. Também foram prestados esclarecimentos acerca das parcerias entre entidades sem fins lucrativos e o Poder Público, observando-se os requisitos legais, especialmente os previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da



Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – Içara/SC- CMHIS

Sociedade Civil. Foi ressaltada a importância da organização das entidades e da atuação dos Conselhos Municipais no fortalecimento da rede, inclusive por meio de orientações, capacitações e divulgação de editais estaduais e federais. Foi relatado que algumas entidades do Município conseguiram aprovação de projetos em editais externos, demonstrando a importância da manutenção da documentação, dos projetos e da estrutura organizacional adequada. Os conselheiros destacaram a importância de que a população tenha cautela ao realizar doações ou participar de campanhas de arrecadação, verificando previamente a existência, o endereço, a regularidade jurídica e a efetiva atuação das entidades. Foi reforçado, por fim, que o fortalecimento e a organização dos Conselhos Municipais contribuem para o acompanhamento das políticas públicas, para a orientação das entidades e para a proteção da população diante de possíveis irregularidades. A apresentação foi encerrada, ficando registrados os esclarecimentos prestados e a ciência dos conselheiros acerca das informações apresentadas referentes à LOA e à LDO, bem como aos demais assuntos discutidos durante a plenária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Bruna Consoni Luzziatti Martins, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Içara/SC, 26 de agosto de 2026.

Adriana Colle -

Marcia Felipe Prudencio -

Taynara Fernandes da Silva -

Daniela Rosso de Jesus -

Cristina Berckmam -

Rui Ramos Silveira -

Gilberto Procopio Lima -

Bruna Consoni Luzziatti Martins -

Bionda Zanette Boaroli -

Lisiane Cesconeto Mazzuco Fernandes -